



**INSTITUTO FEDERAL**  
**CEARÁ**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Pró-Reitoria de Ensino / Departamento de Educação Física e Esporte

# **IV ENCONTRO DESPORTIVO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ**

**“Iguatu, CE, 22 a 25 de outubro de 2014”**



## **REGULAMENTO GERAL**

**SETEMBRO-2014**



**INSTITUTO FEDERAL**  
**CEARÁ**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará  
Pró-Reitoria de Ensino / Departamento de Educação Física e Esporte

## **REGULAMENTO GERAL**

### **TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - As práticas desportivas, de uma forma geral, são atividades promotoras da saúde física, social e emocional. Sua importância não se restringe somente ao benefício humano individual, mas abrange o coletivo. Nesta perspectiva, destacam-se as práticas físicas no cenário institucional, enquanto instrumento de promoção da saúde individual e coletiva, da socialização, integração setorial, do desenvolvimento de atributos da área afetiva como coragem, iniciativa, parceria, liderança, entre outros. O Instituto Federal do Ceará (IFCE), por meio dos programas e projetos de qualidade de vida e de prática de atividades esportivas, tem o objetivo de proporcionar aos seus servidores, os benefícios das práticas relacionadas à área da Educação Física e, por meio do Encontro Desportivo - evento anual, integrar todos os *campi* envolvidos com o programa/projeto.

### **TÍTULO II DAS FINALIDADES**

Art. 2º - O IV ENCONTRO DESPORTIVO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ é um evento institucional de conagraçamento desportivo e cultural dos servidores dos *campi* do IFCE, que tem como finalidades principais:

- I- Fomentar a prática esportiva e recreativa entre servidores do IFCE;
- II- Desenvolver o intercâmbio sócio esportivo entre os servidores dos *campi* do IFCE, ressaltando os aspectos formativos e de valores humanos;
- III- Estimular as boas relações interpessoais entre os servidores do IFCE;
- IV- Promover a saúde do servidor, nas dimensões física, emocional e social.

### **TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 3º - O IV ENCONTRO DESPORTIVO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ é um evento institucional, em que a responsabilidade pela gestão cabe à reitoria e ao *campus* sede. O evento será realizado no período de 22 a 25 de outubro de 2014, no *campus* de Iguatu do IFCE. O Congresso Técnico será realizado no dia 22 de outubro de 2014, às 14h, no auditório do *campus* e a cerimônia e abertura ocorrerá no ginásio de esportes às 19h.

Art. 4º - A estrutura organizacional do IV ENCONTRO DESPORTIVO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ será assim constituída:



**INSTITUTO FEDERAL**  
**CEARÁ**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará  
Pró-Reitoria de Ensino / Departamento de Educação Física e Esporte

I - COMISSÃO DE HONRA: será formada pelo reitor, pró-reitores e diretores gerais do IFCE.

II - COMISSÃO ORGANIZADORA: será formada pelos seguintes membros.

- a) Coordenador Geral: Kleber Augusto Ribeiro;
- b) Coordenador Administrativo: Francisco Francinildo Oliveira Lima;
- c) Coordenador Técnico: José Welber Vieira Bezerra.

## **TÍTULO IV** **DAS INSCRIÇÕES, PARTICIPANTES, FORMAÇÃO DAS EQUIPES, CAMPEONATOS E FORMAS DE DISPUTA**

### **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 5º - A inscrição no evento deverá ser realizada em três etapas:

I- Confirmação da participação: até o dia 10/10/2014, às 17h, por meio do envio do formulário de confirmação das modalidades e quantitativo da delegação para o e-mail [kleber.ribeiro@ifce.edu.br](mailto:kleber.ribeiro@ifce.edu.br).

II- Envio das fichas de inscrição digitadas (em formato Office Word): até o dia 15/10/2014.

III- Entrega das fichas de inscrição: impressas e assinadas pelo Diretor Geral de cada *campus*, no congresso técnico.

§ 1º - Cada atleta poderá participar de até 2 modalidades coletivas e 2 individuais.

§ 2º - Poderá haver substituições nas fichas de inscrição (máximo 20%) até o momento inicial do congresso técnico.

§ 3º - Para fins de identificação do servidor serão aceitos os documentos oficiais no território brasileiro e o crachá de identificação da instituição.

### **DOS PARTICIPANTES**

Art. 6º - Poderá participar do evento o servidor que preencha os seguintes requisitos:

- I- Estar enquadrado do quadro de funcionário efetivo/substituto da instituição participante, com matrícula SIAPE ativa;
- II- Possuir adequada condição de saúde para a prática de atividades físicas, atestado por profissional médico (obrigatório).

§ Único: Servidor que não apresentar atestado médico estará proibido de participar das competições.

## **DA FORMAÇÃO DA EQUIPES**

Art. 7º - Caso um campus não possuir servidor suficiente para formar uma equipe de determinada modalidade, poderá unir-se com servidores de *campi* da mesma região.

I- Regiões esportivas:

- a) Região 1 - Capital: Fortaleza e Reitoria;
- b) Região 2 - Metropolitana: Caucaia, de Maracanaú, de Baturité e de Umirim;
- c) Região 3 - Norte: Sobral, Tianguá, Ubajara, Camocim e Acaraú;
- d) Região 4 - Sul: Cedro e Iguatu;
- e) Região 5 - Cariri: Crato e Juazeiro do Norte;
- f) Região 6 - Centro oeste: Canindé, Quixadá, Crateús e Tauá;
- g) Região 7 - Leste: Morada Nova, Jaguaribe, Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte e Aracati.

II- O troféu conquistado por uma equipe formada por servidores de mais de um *campus* ficará com o aquele que mais possuir atletas na respectiva equipe. Em caso de mesmo número de atletas, o troféu ficará com o *campus* mais antigo.

III- O servidor da reitoria, em cargo de nomeação, poderá optar por participar da equipe da Reitoria-Fortaleza ou do seu *campus* de origem.

IV- Cada *campus* poderá constituir apenas uma equipe por modalidade e fazendo isso, fica impedido de ceder servidor para compor a equipe regional da mesma modalidade.

V- Apenas uma equipe regional (mista – com servidores de mais de um *campus*) poderá ser formada em cada região por modalidade.

## **DOS CAMPEONATOS**

Art. 8º - Serão disputadas as seguintes modalidades:

<b>Nº</b>	<b>MODALIDADE</b>		<b>MÁXIMO DE ATLETAS</b>
1	BASQUETEBOL	MASCULINO	12
2	FUTEBOL SOCIETY	MASCULINO	14
3	FUTSAL	MASCULINO	14
4	NATAÇÃO	FEMININO	12
5	NATAÇÃO	MASCULINO	12
6	VOLEIBOL	FEMININO	12
7	VOLEIBOL	MASCULINO	12
8	CORRIDA DE RUA	FEMININO	12
9	CORRIDA DE RUA	MASCULINO	12
10	XADREZ (EQUIPE E INDIVIDUAL)	MISTO	3



## **DAS FORMAS DE DISPUTAS**

Art. 9º- As formas de disputas dos campeonatos serão:

I- Com até 5 participantes - rodízio simples entre as equipes, sendo declarada campeã, vice-campeã e terceira colocada, respectivamente, as equipes de melhores índices técnicos.

II- De 6 ou 8 participantes - 2 grupos com o mesmo número de participantes, que jogarão em rodízio simples, classificando-se os 2 primeiros de cada fase final - cruzamento olímpico.

III- De 7 participantes - 2 grupos, sendo um com 3 equipes e outro com 4 equipes, que jogarão em rodízio simples, classificando-se os 2 primeiros de cada fase final - cruzamento olímpico.

IV- De 9 participantes - 3 grupos, com o mesmo número de participantes, que jogarão em rodízio simples, classificando-se os 2 primeiros de cada fase final - cruzamento olímpico.

V- De 10 participantes - 3 grupos, sendo dois de 3 equipes e um de 4 equipes, que jogarão em rodízio simples, classificando-se o primeiro de cada grupo e o 2º de melhor índice técnico, para o cruzamento olímpico.

VI- Com 11 participantes - 3 grupos, sendo um com 3 equipes e dois com 4 equipes, que jogarão em rodízio simples, classificando-se para o cruzamento olímpico o primeiro colocado de cada grupo e o melhor segundo colocado.

VII- Com 12 participantes - 4 grupos de 3 equipes, que jogarão em rodízio simples, classificando-se para o cruzamento olímpico o primeiro colocado de cada grupo.

§ 1º - O terceiro colocado será a equipe que, na fase semi-final, perdeu para a equipe campeã da modalidade.

§ 2º - Na competição em que ocorrerem grupos com 3 e 4 equipes, para critério de classificação através do índice técnico serão desconsiderados os resultados da equipe que obtiver a última colocação nos grupos com 4 equipes.

§ 3º - Dos participantes, o que se classificar com o melhor índice técnico para compor o cruzamento olímpico, enfrentará o melhor índice entre os primeiros lugares.

Art. 10º - O sistema de rodízio simples adotado no grupo será o seguinte para o número de equipes.

I- Para 3 equipes: 2x3, 1x3, 1x2;

II- Para 4 equipes ou mais em número par: numeração em sentido horário , o P1 será fixo



**INSTITUTO FEDERAL**  
**CEARÁ**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará  
Pró-Reitoria de Ensino / Departamento de Educação Física e Esporte

e o restante girará em sentido horário, conforme segue: 1x4, 2x3; 1x3, 2x4, 1x2, 3x4;

III- Para 5 equipes (e números ímpares a partir): o cabeça de chave (P1) será o BYE (não jogará a primeira partida), exceto se for a equipe da casa e estiver programado jogo de abertura. Neste caso, o segundo do grupo P2 será o BYE. Para o primeiro caso a sequência será: 2x5, 3x4; 3x1, 4x5; 4x2, 5x1; 5x3, 1x2; 1x4, 2x3 – giro em sentido anti-horário. Para o segundo caso P2 em BYE: 3x1, 4x5; 4x2, 5x1; 5x3, 1x2; 1x4, 2x3; 2x5, 3x4.

## **TÍTULO V** **DO CERIMONIAL DE ABERTURA**

Art. 11 - O cerimonial de abertura será presidido pelo reitor do IFCE, ou autoridade por ele designada, no dia 22/10/2014, às 19h, no ginásio do *campus* Iguatu,

§ 1º - Para a abertura, comporão a mesa de autoridades o reitor, os pró-reitores, os diretores gerais, a comissão organizadora e autoridades políticas locais.

§ 2º - O quantitativo de atletas para participar da cerimônia de abertura será definido no congresso técnico e os mesmos deverão comparecer completamente uniformizados.

## **TÍTULO VI** **NORMAS DAS MODALIDADES, PREMIAÇÃO E PROTESTOS**

### **DAS NORMAS DAS MODALIDADES**

Art. 12 - As competições serão regidas pelas regras oficiais de cada modalidade, em tudo o que não contrarie este regulamento, sendo a premiação constituída por medalhas para os atletas das três equipes melhores classificadas e troféu para as três primeiras colocadas.

Art. 13 - BASQUETEBOL

§ 1º - Os tempos dos jogos serão 4 de 10 minutos corridos, havendo paralisação nos lances livres, tempo técnico e os dois minutos finais do último período. O intervalo será de cinco minutos.

§ 2º - As demais condutas serão de acordo com as normas da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB).

Art. 14 - FUTEBOL SOCIETY

§ 1º - O número de atletas é de SETE (seis na linha e um goleiro), não havendo limites para as substituições e não haverá necessidade de paralisação da partida para as substituições.

§ 2º - A numeração dos atletas será de 1 a 99.



**INSTITUTO FEDERAL**  
**CEARÁ**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Pró-Reitoria de Ensino / Departamento de Educação Física e Esporte

§ 3º - Para que seja iniciada uma partida o número mínimo de atletas é de CINCO. A equipe que ficar reduzida a TRÊS atletas em campo será declarada perdedora, sendo dada a equipe adversária a vitória por 1 x 0, caso esteja perdendo ou empatando, em caso de vitória, permanece o placar do momento.

§ 4º - Tempo de jogo: os jogos terão a duração de 40 minutos, divididos em dois tempos de 20 minutos cada, com 5 minutos de intervalo.

§ 5º - As partidas que terminarem empatadas e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecida por meio da cobrança de uma série de 03 tiros da marca da penalidade máxima, de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança dos tiros e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não efetuaram cobranças.

§ 6º - Serão estabelecidos os seguintes cartões:

I- AMARELO – Ao receber este cartão, o atleta só poderá retornar ao campo de jogo após dois minutos de suspensão.

II- VERMELHO – Ao receber este cartão, o atleta estará fora do jogo, ficando sua equipe com jogador a menos durante o restante da partida.

§ 7º - Três cartões amarelos ou um vermelho causará ao atleta a suspensão automática por um jogo. Serão observados todos os cartões em todas as fases.

§ 8º - No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

I- Confronto direto;

II- Maior número de vitórias;

III- Melhor saldo de gols;

IV- Maior número de gols marcados;

V- Menor número de gols sofridos;

VI- Menor número de Cartões Vermelhos;

VII- Menor número de Cartões Amarelos;

VIII- Sorteio.

§ 9º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

I- vitória – 3 pontos



**INSTITUTO FEDERAL**  
**CEARÁ**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Pró-Reitoria de Ensino / Departamento de Educação Física e Esporte

II- empate – 1 ponto

III- derrota – zero ponto

#### Art. 15 - FUTSAL

§ 1º - Os tempos dos jogos serão os seguintes: 2 tempos de 20 minutos corridos, com intervalo de 5 minutos. O cronômetro será travado nas cobranças de penalidades máximas, nos tiros livres e tempos técnicos.

§ 2º - No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

I- Confronto direto;

II- Maior número de vitórias;

III- Melhor saldo de gols;

IV- Maior número de gols marcados;

V- Menor número de gols sofridos;

VI- Menor número de Cartões Vermelhos;

VII- Menor número de Cartões Amarelos;

VIII- Sorteio.

§ 3º - No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do § 2º, excluindo-se o item a (confronto direto).

§ 4º - As partidas que terminarem empatadas e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido através de cobrança de uma série de 3 pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de 1 pênalti e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

§ 5º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

I- vitória – 3 pontos

II- empate – 1 ponto

III- derrota – zero ponto





**INSTITUTO FEDERAL**  
**CEARÁ**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará  
Pró-Reitoria de Ensino / Departamento de Educação Física e Esporte

§ 6º - Três cartões amarelos ou um vermelho, suspensão automática por um jogo. Serão observados todos os cartões em todas as fases.

## Art. 16 - NATAÇÃO

§ 1º - A competição de natação ocorrerá com as seguintes categorias:

I- Categoria A - atletas até 29 anos

II- Categoria B - atletas de 30 a 39 anos

III- Categoria C - atletas de 40 a 49 anos

IV- Categoria D - atletas de 50 a 59 anos

V- Categoria E - atletas acima de 60 anos

§ 2º- Cada Instituição poderá inscrever, no máximo, 3 (três) atletas por prova individual e 2 (duas) equipes nos revezamentos nas provas: 25m livre, 25m costa, 25m peito, 25m borboleta, 50m livre, 50m costas, 50m peito, 50m borboleta, revezamento 4 x 25m livre.

§ 3º- Cada atleta só poderá nadar, no máximo, 3 (três) provas individuais e o revezamento.

§ 4º - O atleta que não estiver ocupando a sua baliza, por ocasião da confirmação de posição, será considerado desistente.

§ 5º - O atleta só será substituído, se isso constar na ficha de inscrição da natação, e só será aceito se realizada em formulário próprio, até às 9h do dia da realização da prova.

§ 6º - No recinto da piscina, só será permitida a presença dos atletas participantes das provas e de pessoas credenciadas pela coordenação geral.

§ 7º - A piscina estará livre para reconhecimento dos atletas, em hora a ser determinada no congresso técnico.

§ 8º - A classificação das equipes será pelo maior número de pontos obtidos, de acordo com a seguinte sequência:

I- 1º lugar - 9 pontos

II- 2º lugar - 7 pontos

III- 3º lugar - 6 pontos

IV- 4º lugar - 5 pontos

V- 5º lugar - 4 pontos

VI- 6º lugar - 3 pontos

VII- 7º lugar - 2 pontos

VIII- 8º lugar - 1 ponto

§ 9º - Nos revezamentos, a contagem de pontos será dobrada e a equipe poderá ser constituída com atletas das diversas categorias.

§ 10º - Os nadadores serão classificados dentre os 4 melhores tempos obtidos na prova ou nas séries de cada prova.

§ 11 - Caso haja empate técnico na pontuação, serão adotados os critérios de desempate utilizados pela FINA.

#### Art. 17 - VOLEIBOL

§ 1º - Os jogos serão realizados em dois sets vencedores (melhor de 3 sets).

I- 1º set: 25 pontos;

II- 2º set: 25 pontos;

III- 3º set: 15 pontos.

§ 2º - Os critérios de desempate, para efeito de classificação, serão os seguintes:

I- O Maior número de vitórias;

II- Confronto direto;

III- Sets average (SP/SC);

IV- Pontos average (PP/PC);

V- Sorteio.

#### Art. 18 - CORRIDA DE RUA DO SERVIDOR

§ 1º - A Corrida do Servidor será regida pelas regras da Federação Internacional de Atletismo.

§ 2º - Somente será permitida a inscrição de servidores com atestado médico com prazo máximo de 1 ano.



**INSTITUTO FEDERAL**  
**CEARÁ**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Pró-Reitoria de Ensino / Departamento de Educação Física e Esporte

§ 3º - A largada da prova será realizada às 8:30 horas em local e data a serem definidos.

§ 4º - O percurso será de aproximadamente 5 Km e a duração será de, no máximo, uma hora e trinta minutos para a conclusão.

§ 5º - Os atletas deverão estar no local da largada às 7:45 horas para retirar sua numeração e confirmar sua participação.

§ 6º - A corrida terminará na entrada do funil de chegada, onde será computado o tempo dos participantes.

§ 7º - Nenhum atleta poderá ultrapassar outro após a entrada do funil.

§ 8º - O atleta deverá correr no leito carroçável das ruas, evitando as calçadas.

§ 9º - Estará desclassificado, automaticamente, o atleta que apresentar qualquer atitude antidesportiva durante a competição.

§ 10º - A premiação será realizada nas seguintes categorias femininas e masculinas:

I- Geral (troféu para o campeão, 2º e 3º lugares);

II- Até 29 anos: medalha para 1º, 2º e 3º lugares;

III- 30 a 40 anos: medalha para 1º, 2º e 3º lugares;

IV- 41 anos ou acima: medalha para 1º, 2º e 3º lugares.

#### Art. 19 - XADREZ

§ 1º - A Competição de xadrez será realizada na modalidade convencional, de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez – FIDE (Leis do Xadrez), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, salvo o estabelecido neste Regulamento.

§ 2º - A competição será realizada com dois torneios, um por equipes e outro individual, misto (masculino e feminino), sendo cada equipe composta por no mínimo 3 e no máximo 05 (cinco) servidores, somando-se os resultados de ambos os torneios, por sistema “Grand Prix”, para apuração do resultado final das instituições.

I- Pontuação “Grand Prix” para o torneio individual:

1º Lugar = 15 pts

2º Lugar = 12 pts

3º Lugar = 10 pts

4º Lugar = 8 pts

5º Lugar = 6 pts



**INSTITUTO FEDERAL**  
**CEARÁ**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Pró-Reitoria de Ensino / Departamento de Educação Física e Esporte

- 6º Lugar = 5 pts
- 7º Lugar = 4 pts
- 8º Lugar = 3 pts
- 9º Lugar = 2 pts
- 10º Lugar = 1 pt

II- Pontuação “Grand Prix” para o torneio por equipes:

- 1º. Lugar = 30 pts
- 2º. Lugar = 24 pts
- 3º. Lugar = 20 pts
- 4º. Lugar = 16 pts
- 5º. Lugar = 12 pts
- 6º. Lugar = 10 pts
- 7º. Lugar = 8 pts
- 8º. Lugar = 6 pts
- 9º. Lugar = 4 pts
- 10º. Lugar = 2 pts

§ 3º - O servidor deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado (calça e camisa Institucional com manga e calçado fechado).

§ 4º - Todo atleta ou técnico, para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá apresentar documentação à equipe de arbitragem.

§ 5º - A competição por equipes será disputada, pelo sistema de eliminatória simples e a competição individual pelo sistema Suíço de empareiramento, em 6 (seis) rodadas, com a utilização do programa de empareiramento Swiss-Manager, recomendado pela FIDE, em ambos, separando, no empareiramento, jogadores da mesma instituição.

§ 6º - O tempo de jogo será de 61 (sessenta e um) minutos para cada jogador, no torneio por equipe e de 30 (trinta minutos) no torneio individual.

§ 7º - A contagem dos pontos será feita:

I- No torneio por equipes a pontuação será nos moldes olímpicos da FIDE:

- a) Vitória no match: 2,0 pontos;
- b) Empate no match: 1,0 ponto;
- c) Derrota no match: 0 ponto.

II- No torneio individual a pontuação será o oficial da FIDE:

- a) Vitória: 1,0 ponto;
- b) Empate: 0,5 ponto;
- c) Derrota: 0 ponto.

§ 8º - Em caso de empate na pontuação final de cada torneio, serão adotados os seguintes critérios de desempate:



**INSTITUTO FEDERAL**  
**CEARÁ**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Pró-Reitoria de Ensino / Departamento de Educação Física e Esporte

I – No torneio por equipes:

- a) Pontuação no match;
- b) Confronto direto;
- c) Sonneborn-Berger;
- d) Maior número de matches de pretas (Most black)

II – No torneio individual:

- a) Confronto direto;
- b) Milésimos (Bucholz) com corte do pior resultado;
- c) Milésimos (Bucholz) totais;
- d) Número de vitórias;
- e) Maior número de matches de pretas (Most black).

§ 9º - Caso persista o empate na competição, será realizado um sorteio de outro critério de desempate para definir as colocações. Persistindo o empate, será realizada uma partida desempate com ritmo de jogo de 5 minutos KO para cada jogador (Blitz).

§ 10º - Os jogadores deverão anotar, em sistema algébrico abreviado, na planilha prescrita para a competição, os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível, em conformidade com as regras do xadrez estabelecidas pela FIDE.

§ 11 - Não será permitido empate de comum acordo com menos de 20 (vinte) lances, a menos que ocorra pela regra de 3 (três) repetições de diagrama.

§ 12 - É expressamente proibido trazer celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término da mesma, enquanto a rodada estiver em andamento.

§ 13 - A instituição sede disponibilizará à competição o material abaixo:

I- Tabuleiro;

II- Peças;

III- Planilha de anotação;

IV- Relógio.

## **DOS PROTESTOS**

Art. 20 - Caberá à Comissão Organizadora, constituída neste Regulamento, receber, através de documento original, em tempo hábil pelo representante oficial do *campus* interessado (Chefe da Delegação), os protestos manifestados pelas equipes participantes, os quais motivados pelas situações irregulares decorrentes das disputas realizadas.

Art. 21 - Os recursos para julgamento deverão ser apresentados por escrito, pelo Chefe da



**INSTITUTO FEDERAL**  
**CEARÁ**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará  
Pró-Reitoria de Ensino / Departamento de Educação Física e Esporte

Delegação, devidamente fundamentados e entregues à Comissão Organizadora, no prazo máximo de 03 (três) horas após a realização da competição que o originou e até que a próxima partida ou etapa relacionada da competição aconteça.

Art. 22 - A Comissão disciplinar, composta pelo representante de cada *campus* participante, analisará as irregularidades constatadas durante a realização dos jogos e decidirá sobre o caso concreto, independente de protestos das equipes participantes.

## **TÍTULO VII** **DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Art. 23 - A equipe que não se encontrar presente ao local de competição no horário determinado na programação oficial dos Jogos será considerada perdedora por W x O e o placar será o maior da fase. Só haverá tolerância de 15 minutos para cada jogo.

Art. 24 - Nas partidas em que houver coincidência das cores do uniforme, será feito um sorteio que determinará qual equipe usará coletes fornecidos pela coordenação da modalidade.

Art. 25 - Os *campi* participantes que possuírem em seu quadro de servidores, profissional de saúde das áreas de enfermagem, técnico em enfermagem ou fisioterapia, deverão escalar um desses para apoiar o evento, passando o mesmo a integrar a coordenação de saúde, que proverá assistência a toda competição.

§ Único: Os materiais de saúde serão emprestados ou rateados entre os *campi* participantes.

Art. 26 - Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**KLEBER AUGUSTO RIBEIRO**  
Chefe do Departamento de Educação Física e Esporte  
Pró-reitoria de Ensino / IFCE